



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2.168/16  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 9.802, datado de 14 de outubro de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 15 a 22 de outubro de 2016, o servidor FELIPE RIBEIRO ALMICO FRAGA, Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício